



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 173, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Saúde, ao Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 28 de julho de 2020 a 26 de agosto de 2020, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **RAMIEL CHESINI**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula nº. 415, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos sexto dia do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda